



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quarta-feira • 19 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 912

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Lei Nº 06/2020** - Dispõe sobre a proibição da prática de pesca nas represas e aguadas públicas do município de caraíbas e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÍBAS
ESTADO DA BAHIA**

Lei Nº 06/2020

Dispõe sobre a proibição da prática de pesca nas represas e aguadas públicas do município de caraíbas e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibida a prática de pesca nas represas e aguadas públicas na modalidade de rede e tarrafa.

Art. 2º - A infração ao disposto nesta lei acarretará aos infratores a multa no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), sendo dobrado na reincidência.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Coloque Placas de aviso na barragem.

Gabinete do Prefeito de Caraíbas, 18 de Agosto de 2020.

**Jones Coelho Dias
Prefeito Municipal**